



Assunto: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Interessado: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 025/2011 – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, marcadas anteriormente para o período de **15 de fevereiro a 01 de março de 2011**, 15 (quinze) dias, referentes ao **2º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição em época oportuna, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2011.



VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça